



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 851, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Designar comissão de apuração de bens não localizados durante o Inventário 2023.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e conforme [Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021](#), no exercício de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Ministério Público Federal e em atendimento ao disposto nas [Leis nºs 8.666/93](#) e [10.520/02](#), resolve:

Art. 1º. Designar para a comissão de apuração de bens não localizados durante o Inventário 2023 da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul os seguintes servidores:

Nº	UNIDADE	MATRICULA	NOME
1	PR/RS	16813	Wagner Ferreira Valles
2	PRM-Bagé	32300	Rodrigo Moreira Neto
3	PRM-Bento Gonçalves	3477	Vander Soares Zeca
4	PRM-Erechim	21513	Fernando Gabana
5	PRM-Passo Fundo	5675	Nercilei Salete da Rosa
6	PRM-Pelotas	6550	Nelson Luiz Abreu Magalhães
7	PRM-Santa Cruz do Sul	26851	Lauro Cristiano Pacheco
8	PRM-Santo Ângelo	18012	Rodrigo Marchesan de Souza
9	PRM-Uruguaiana	25331	Cecília Trojan Rodrigues

Art. 2º. Determinar que os trabalhos deverão ser presididos pelo servidor Wagner Ferreira Valles.

Art. 3º. Determinar que os trabalhos sejam executados em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria.

Dê-se ciência. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MULLER

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 28 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 73.](#)